



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

08 de Dezembro de 2022 - ANO VI - Edição Nº 584 - Pág. 01 a 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Aviso de Licitação

O Município de Canindé, através da(o) Câmara Municipal de Canindé-CE por intermédio do(a) Presidente da comissão de licitação, torna público que às **08:00 horas do dia 26 de dezembro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 00.003/2022-TP**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé-CE, e ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé /CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Canindé/CE 07/12/2022 Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves-Presidente da Comissão de licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Canindé, através da(o) Câmara Municipal de Canindé-CE por intermédio do(a) Presidente da comissão de licitação, torna público que às **15:00 horas do dia 26 de dezembro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 00.004/2022-TP**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PÚBLICA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé-CE, e ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé /CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Canindé/CE 07/12/2022 Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves-Presidente da Comissão de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Canindé por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 00.004/2022-PE SRP, para registro de preços**, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADO AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimentos das propostas no dia **09 de dezembro de 2022 às 14:00 H**, a abertura das propostas de preços será no dia **21 de dezembro de 2022 às 14:00H**. procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé /CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://cmcaninde.ce.gov.br/>. Canindé/CE 07 de dezembro de 2022. Moacir Neco Barreto Neto- Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Canindé por intermédio do Pregoeiro, torna público à **ANULAÇÃO** dos prazos iniciais do **Pregão Eletrônico Nº 00.003/2022-PE SRP, para registro de preços**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, por bem de interesse público, a realização do certame será no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o novo acolhimentos das propostas no dia **09 de dezembro de 2022 às 08:00 H**, encerrando o acolhimento das propostas no dia **21 de dezembro de 2022 às 08:00 H**, a abertura das propostas de preços será no dia **21 de dezembro de 2022 às 08:15H**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, 622, Imaculada Conceição, Canindé /CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://cmcaninde.ce.gov.br/>. Canindé/CE 07 de dezembro de 2022. Moacir Neco Barreto Neto- Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATO Nº 70/2022 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, MARIA BETISA COSTA GOMES casada, filha de Raimundo Tiburcio Costa e Maria Julia da Silva Costa, nascida em 24/11/1960, cadastrado no PASEP sob nº 163.51126.26-7, CPF nº 691.299.323-00, admitido no serviço Público Municipal em 19/11/2001, inscrito com a matrícula nº 1452, exerce o cargo de Auxiliar de serviços gerais, carga horaria 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Tomando por base – Art. 40º, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da CF/88 com redação da EC 41/2003 e art. 2º da EC 41/03, Lei Municipal nº 1.918/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, com redação da Lei 2.527/2021 e Art.71º da Lei 1.190/92, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais que regem a matéria. Na modalidade, VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, salário fixado no valor mensal de **RS.1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**.**

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos base	RS 1.212,00
Ats 19%	RS 230,28
Total:	RS 1.442,28
Média das 80% maiores contribuições	RS 1.189,01
Valor do provento proporcional	RS 833,61
Complementação do salario mínimo § 2º do art. 201 da CF/1998	RS 378,39
Total do beneficio:	RS 1.212,00



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE DEZEMBRO de 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 71/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **HOSANA MENDES GERMANO**, brasileira, casada, filha de José Mendes da Cruz e Rita Mendes Cruz, nascida em **19.05.1944**, cadastrada no PASEP sob nº. **1.007.149.183-7**, CPF nº. **965.254.363-20**, admitida no serviço Público Municipal, em **10.06.1998** inscrita com a matrícula nº **1631**, exerce o cargo de professora Educação básica 2-8, carga horária **40** horas, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base – Art. 40, § 1º inciso II da CF, Redação EC 103/19, c/c LC 152/2015, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal com redação dada Art. 29 da Lei. nº 2.527/2021, bem como art.71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, ainda o Art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé e demais legislações que regem a matéria. Na modalidade, **Aposentadoria Compulsória**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.417,00 (Quatro mil quatrocentos e dezessete reais)**.

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos base	R\$ 5.311,87
ATS 23%	R\$ 1.221,73
Desempenho 15%	R\$ 796,78
GIP 10%	R\$ 531,18
Total:	R\$ 7.861,56
Proventos proporcionais (TC/20) p Média Aritmética (100% maiores contribuições)	R\$ 4.417,00
Total do benefício:	R\$ 4.417,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 de Dezembro de 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC

ATO REVISOR Nº 35/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** O ATO Nº 11/2019 DE 13 DE MARÇO 2019 E PUBLICADO NO DIA 21/03/2019. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, de 23/01/1992 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canindé, combinado com a Lei 1.918/2006 de 27/01/2006- Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para **Sr. LUIZ PEREIRA SOBRINHO**, cônjuge da ex-servidora a **Sra. MARIA ZILMA LEONOR PEREIRA**, segurada inativa do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrita sob matrícula nº 5937, era ocupante do cargo de professora de educação básica 2-2, carga horária **40 horas**, lotada na Secaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, falecida em **25/01/2019**. Conceder a pensão **a partir de 25 de janeiro de 2019**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.069,18** (três mil e sessenta e nove reais e dezoito centavo).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 2.455,35
ATS – Adicional por tempo de Serviço 25%	R\$ 613,83
Total:	R\$ 3.069,18

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE DEZEMBRO de 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC

ATO REVISOR Nº 36/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** O ATO Nº 43/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 E PUBLICADO NO DIA 15/09/2020. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. **MARIA EULY GOMES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, filha de José Alexandre Gomes e de Rosita Gomes dos Santos, nascido em **22/08/1951**, cadastrado no PASEP sob nº 1.702.781.099-7 e CPF sob nº **316.701.643-49**, admitido no serviço Público Municipal em **01/08/2006**, inscrito matrícula nº 989, exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, carga horária **40 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 2º da EC 47/2005, Art. 6º da EC 41/2003, Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 e 74 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, Lei 1.874/95 que Instituiu a GITQ- Gratificação de Incentivo do Trabalho com Qualidade e demais legislações pertinentes). Na modalidade, **voluntária por idade com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.807,85** (Hum mil oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), **a partir de 15/09/2020**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base:	R\$ 1.045,00
ATS – Adicional por tempo de Serviço 13%	R\$ 135,85



Insalubridade 20%	R\$ 209,00
GITQ – Gratificação de Incentivo do Trabalho com Qualidade 40%	R\$ 418,00
Total:	R\$ 1.807,85

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE DEZEMBRO de 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 68/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
814.110.903-06	Maria Rosimery Galvino Silva	13/12/2022	08:00
028.622.083-02	Maria Rosiane Lopes Cunha	13/12/2022	08:30
731.410.543-04	Maria Marta Mariano Lemos	13/12/2022	09:00
575.135.203-30	Lídia Maria Ferreira Costa	13/12/2022	09:30
674.294.403-04	Marcos Aurélio dos Santos	13/12/2022	10:00
909.968.793-15	Meyrivalda de Souza silva	13/12/2022	10:30
876.401.123-20	Gerusmaria Marreiro Barros	13/12/2022	10:45

Canindé, 08 de Dezembro 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA nº 069/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
247.805.453-15	PETRONILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	8085/2022	18/11/2022
379.563.023-15	MARIA LIDUINA ANGELO DA SILVA	7704/2022	11/11/2022
107.893.403-72	FRANCISCA VALMEIRE MESQUITA UCHOA	8021/2022	11/11/2022
454.656.903-30	MARIA LUCIA SOUSA MOURA	8020/2022	11/11/2022
208.542.503-87	GLORIA DE FATIMA SAMPAIO FERREIRA	7883/2022	11/11/2022
166.756.813-20	MANUEL ALVES TAVARES	8024/2022	11/11/2022

Canindé, 08 de dezembro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA PREV. Nº 149/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 70/2022 de 08/12/2022 de interesse de **MARIA BETISA COSTA GOMES CPF: 691.299.323-00**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA BETISA COSTA GOMES CPF: 691.299.323-00**, a partir de 08/12/2022 com proventos no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.212,00
Ats 19%	R\$ 230,28
Total:	R\$ 1.442,28
Média das 80% maiores contribuições	R\$ 1.189,01
Valor do provento proporcional	R\$ 833,61
Complementação do salário mínimo § 2º do art. 201 da CF/1998	R\$ 378,39
Total do benefício:	R\$ 1.212,00

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 08 de dezembro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 150/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 71/2022 de 08/12/2022 de interesse de **HOSANA MENDES GERMANO CPF: 965.254.363-20**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **HOSANA MENDES GERMANO CPF: 965.254.363-20**, a partir de 08/12/2022 com proventos no valor de **R\$ 4.417,00 (Quatro mil quatrocentos e dezessete reais)**.



Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 5.311,87
ATS 23%	R\$ 1.221,73
Desempenho 15%	R\$ 796,78
GIP 10%	R\$ 531,18
Total:	R\$ 7.861,56
Proventos proporcionais (TC/20) p Média Aritmética (100%) maiores contribuições)	R\$ 4.417,00
Total do benefício:	R\$ 4.417,00

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 08 de dezembro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
PRESIDENTE – IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15.003/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE ATRAVÉS DO SR. XISTO LIMA AZEVEDO. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, REPRESENTADA POR RENATA NUNES FERREIRA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 562.942,77 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220401003 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021-PE-SRP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 2.379.248,59 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA-COAPH; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS/ JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221101002 ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): J.R. COELHO TAVARES-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLICABORNATO DE 20 LITROS, DESTINADOS PARA O CONSUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ECOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 56.630,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 56.630,00 VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022 - LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211025003, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, LOGRADOURO - DISTRITO DE TARGINOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CECE ;**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** GUANABARA CONST., TRANSP E SERV EIRELI-ME; **SIGNATARIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE NOVEMBRO DE 2022;. **VIGÊNCIA** 120(CENTO E VINTE) DIAS- 19 DE NOVEMBRO DE 2022 A 20 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220125001, DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS NO BAIRRO PALESTINA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 A 24 DE ABRIL DE 2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC DE DESENV URBANO, INF E SERV PÚBLICOS; **CONTRATADA:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE NOVEMBRO DE 2022; **VIGENCIA** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS- 24 DE NOVEMBRO DE 2022 A 24 DE ABRIL DE 2023.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 070/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 21 de novembro de 2022, no qual o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUSTINO, LEITURISTA** admitido em **25/09/2012**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé – Ceará, requer pagamento de **AUXÍLIO EDUCAÇÃO**, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal de nº 2.575/2022 de 14 de junho de 2022. **RESOLVE: I** – Fica concedido dentro da folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, **AUXÍLIO EDUCAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUSTINO, LEITURISTA** em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.575/2022 de 14 de junho de 2022. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 28 de novembro de 2022. **XISTO AZEVEDO LIMA** - Presidente – SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 071/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **RESOLVE: I** – **EXONERAR** o Senhor,



MARDOQUEU LICÍNUS CRASSUS LIMA SARAIVA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 059.043.703-85, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – (DAS-2)**, integrante da estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 30 de novembro de 2022. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 072/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o acordo realizado nos autos judiciais nº0201423-32.2022.8.06.0055, em trâmite na 1ª vara cível da comarca de Canindé/CE. **RESOLVE: I** – Conceder ao Servidor José Luís Freitas da Silva, a devida alteração da nomenclatura de sua função e a atualização salarial correspondente, na forma disposta no mencionado acordo, e nos termos da Lei Municipal nº1490, de 05 de dezembro de 1996. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 30 de novembro de 2022. XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 073/2022 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE pelos servidores efetivos de carreira lotados junto a esta Autarquia Municipal, **requerendo** sua **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** horizontal dentro da tabela do Plano de Cargos e Carreira, conforme o que diz a Lei nº1.490/96 de 05 de dezembro de 1996. **CONSIDERANDO** o Art. 12, § 1º, do Plano de Cargos e Carreira dos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE do município de Canindé/Ceará. **RESOLVE: I - CONCEDER** Progressão por Antiquidade aos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE, relativo ao período **05/12/2020 à 05/12/2022**, dentro da tabela de salários do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do SAAE. **II** - A ascensão funcional ocorrerá de forma automática na folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, com os servidores passando da referência atual para a seguinte, dentro do mesmo padrão, obedecendo os critérios de antiguidade, conforme assegura a **Lei nº1.490/96, art. 12º, § 1º, de 5 de dezembro de 1996**.

Matrícula	Servidor
399	Airton da Silva Mendes
46	Antônio Cláudio Saraiva Coelho
629	Antônio Diego Alves de Mesquita
370	Antônio Fernando Braz Barreto
42	Antônio Rodrigues dos Santos
245	Antônio Rogério Serafim da Silva
246	Elton Ronne Correia da Silva
620	Emanuel Almeida
626	Fábio Castro Melo
628	Francimar Silva Gomes
618	Francisco Alisson dos Santos Cruz
40	Francisco Araújo Medeiros
248	Francisco Carlos Pereira Chaves
398	Francisco de Assis Silva Justino
36	Francisco de Freitas Medeiros
51	Francisco de Sousa Rocha
45	Francisco Ferreira dos Santos
615	Francisco Fonteles Vieira Cruz

33	Francisco Gomes Moreira
632	Francisco Janison Andrade Abreu
39	Francisco José Abreu de Freitas
37	Francisco José Paiva Araújo
49	Francisco José Soares Pereira
387	Francisco Robson Saraiva da Rocha
621	Francisco Tiago Rodrigues dos Santos
625	Francisco Wellington de Souza Silva
48	Isaac Ferreira Gomes Filho
371	Jacinta de Fátima Alves Cardoso
90	José Evandro Freitas Lima
616	Jorge Luis Pereira Paz
55	José Ailton Paiva Araújo
59	José Luis Freitas da Silva
52	José Ricardo Vieira Araújo
247	José Vandeir Severino Alves
619	Jucileudo Rodrigues Cardoso
319	Luis Iranildo Bezerra da Silva
257	Marcelina Alves Rodrigues
633	Marcelo Freitas Barbosa
250	Misac Braga Cruz
56	Roberto Cordeiro de Abreu
258	Odilon Ricardo Oliveira Vieira
634	Pedro Ivo Rodrigues dos Santos
395	Pedro Mauro Saraiva Colares
396	Ramon Mesquita Muniz
624	Yane Silva Lobo

III - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Canindé/CE, 06 de dezembro de 2022.

XISTO AZEVEDO LIMA
Presidente - SAAE